



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 21 de agosto de 2025.

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e reinstalação de Ar-Condicionado para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/>, na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até as 23h59 do dia 26/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 20 de agosto de 2025.

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO